



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 004/2018

DATA: 19/12/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º FÉRIAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos, no período que especifica, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) conforme segue:

| NOME | CARGO | PERÍODO |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Andréia Fabiana Niesciur | Assistente Legislativo | 04/01/2019 a 03/02/2019 |
| Juceli F. de Lara Medeiros | Oficial Legislativo | 04/01/2019 a 03/02/2019 |
| Jeferson Zimmermann | Assessor Parlamentar | 04/01/2019 a 03/02/2019 |
| Kelen Aline Algeri | Contador ^(a) | 04/01/2019 a 03/02/2019 |
| Luana Cristina Moretti | Secretária Legislativa | 04/01/2019 a 03/02/2019 |
| Lucia Seibel | Agente de Apoio | 04/01/2019 a 03/02/2019 |
| Norberto Carlos Algeri | Diretor Geral | 04/01/2019 a 03/02/2019 |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 19 de dezembro de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente